

PAULO ROBERTO RICHARDI
VOLNEY RUFATTO
ANESTOR DOS SANTOS SILVA
GENI LOURDES BONI PONTES

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (08/03/2021), às dezoito horas e três minutos (18h03min) na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, verificado o livro de presença e estando ausente o vereador Vilmar Scalcon-PSDB, deu-se início a 4ª Sessão Ordinária do 1º Período da 8ª Legislatura da Câmara Municipal. Dando abertura aos trabalhos o Sr. Presidente Paulo Roberto Richardi-DEM, cumprimentou todos os presentes, fez suas considerações iniciais e encaminhou a Sessão ao EXPEDIENTE, onde solicitou ao secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emendas ou retificações. Em seguida, o secretário deu entrada nas seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 003/2021** de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu-Paraná, e dá outras providências; e **EMENDA Nº 001/2021** de autoria dos vereadores Paulo Roberto Richardi-DEM, Volney Rufatto-PDT, Selvino Zucco Pitro Belli-PDT, Geni de Lourdes Boni Pontes-MDB e Atílio Zaffari-PDT, a qual aditiva o Parágrafo Único ao art. 3º do Projeto de Lei nº 002/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual dispõe sobre o programa de recuperação fiscal de Cruzeiro do Iguaçu-REFIS, e dá outras providências. Não havendo nada mais para o expediente, o Sr. Presidente Paulo Roberto Richardi-DEM encaminhou a sessão a ORDEM DO DIA, para deliberação das seguintes proposições: EMENDA Nº 01/2021, onde em discussão manifestaram-se contrário os vereadores Jean Carlos Cardoso-PSDB, Antenor Belletini-PSDB e Anestor dos Santos Silva-PDT. Como nenhum vereador desejou mais se manifestar referente a proposição, o Sr. Presidente Paulo Roberto Richardi-DEM passou a presidência ao Vice-Presidente, vereador Volney Rufatto-PDT e manifestou-se favorável a presente emenda. Reassumindo as funções de Presidente, o vereador Paulo Roberto Richardi-DEM pôs a proposição em votação, a qual foi aprovada com 04 votos favoráveis e 03 votos contrários, sendo favoráveis os vereadores Volney Rufatto-PDT, Selvino Zucco Pitro Belli-PDT, Atílio Zaffari-PDT e a vereadora Geni de Lourdes Boni Pontes-MDB, e contrário os vereadores Jean Carlos Cardoso-PSDB, Antenor Belletini-PSDB e Anestor dos Santos Silva-PDT. Dando sequência a ordem do dia, ao ser anunciada pelo secretário a deliberação do PROJETO DE LEI Nº 02/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual dispõe sobre o programa de recuperação fiscal de Cruzeiro do Iguaçu-REFIS, e dá outras providências, o vereador Jean Carlos Cardoso-PSDB requereu mediante a formulação de “questão de ordem” a retirada da referida matéria de pauta considerando que a Emenda nº 01/2021, por não ter tido um resultado unânime, dependerá de nova votação. Em análise ao pedido, este foi aceito e a matéria foi retirada da pauta de deliberação da presente sessão. Dando sequência a ordem do dia foi encaminhada a deliberação do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2021, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal, o qual autoriza a celebrar convênios com as empresas e instituições financeiras inscritas e com representação no município de Cruzeiro do Iguaçu-PR, para utilização do sistema de consignação em folha de pagamento mediante retenção de valores decorrentes de operações comerciais, aos agentes

PAULO ROBERTO RICHARDI
VOLNEY RUFATTO
ANESTOR DOS SANTOS SILVA
GENI LOURDES BONI PONTES

políticos e servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências, onde em discussão manifestou-se favorável o vereador Jean Carlos Cardoso-PSDB, e em votação a matéria foi aprovada por unanimidade dos votos. Não havendo nada mais a ser deliberado na ordem do dia, o Sr. Presidente encaminhou a sessão as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, onde fizeram uso da palavra os vereadores: Antenor Belletini-PSDB; Volney Rufatto-PDT; Anestor dos Santos Silva-PDT e a vereadora Geni de Lourdes Boni Pontes-MDB. Como nenhum vereador desejou mais fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto Richardi-DEM passou a presidência ao vereador Volney Rufatto-PDT, vice-presidente, e também fez uso da palavra, sendo que seus pronunciamentos encontram-se gravados em arquivo de áudio em formato mp3 que integra a presente ata. Reassumindo as funções, o Sr. Presidente Paulo Roberto Richardi-DEM agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia 15 de março de 2021, as 18hs00min, e encerrou a presente sessão as dezoito horas e cinquenta e um minutos (18hs51min). E para que conste, eu Sandro Paulo Bortoncello, _____ Secretário Executivo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos vereadores presentes.

VOLNEY RUFATTO
Vice-Presidente-PDT

PAULO ROBERTO RICHARDI
Presidente-DEM

ANESTOR DOS SANTOS SILVA
1º Secretário-PDT

GENI LOURDES BONI PONTES
2º Secretária-MDB

AUSENTE
VILMAR SCALCON
Vereador-PSDB

JEAN CARLOS CARDOSO
Vereador- PSDB

ANTENOR BELLETINI
Vereador-PSDB

ATÍLIO ZAFFARI
Vereador-PDT

SELVINO ZUCCO PITRO BELLI
Vereador-PDT